



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 063/2012

Homologa a Resolução 051/2012 *Ad Referendum*,
de 16/08/2012.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23357.005857.2012-23,
- 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior em 17/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar a Resolução 051/2012 *Ad Referendum*, de 28/06/2012, que autoriza no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, a inclusão da sub cota de 25% (vinte e cinco por cento), destinada a estudantes oriundos do campo que optem por curso de vocação agrícola, dentro do percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a cota social para escolas da rede pública.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet, e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 19 de setembro de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior